



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVII – CAPIM-PB – TERÇA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 2024

PAG-1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003/2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO  
MUNICIPAL SEMANA SANTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que as comemorações alusivas à semana santa é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos e se estende ao domingo de páscoa, onde em muitas repartições é conferida folga aos mesmos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL na quinta-feira, dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capim na data do dia 28 de março de 2024, retornando as atividades normais a partir do dia 01/04/2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Capim/PB, 26 de março de 2024.

  
TIAGO ROBERTO LISBOA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
Gabinete do Prefeito

BOM  
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO  
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO  
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA  
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05  
EXEMPLARES